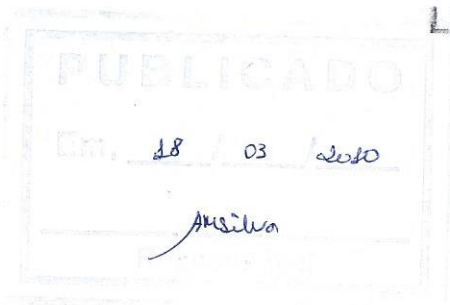


LEI Nº 943 DE 18 DE MARÇO DE 2010



EMENTA: Dispõe sobre a denominação Rua Josefa Amélia da Silva, e dá outras providências.

A Prefeita do Município dos Bezerros, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Art. 59 da Lei Orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominada, RUA JOSEFA AMÉLIA DA SILVA, a atual Travessa Carlos Gomes, localizada no Bairro São Pedro, neste município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2010.



Elizabeth Maria Silva de Lima
Prefeita